

GOVERNO DE
CABO VERDE
A TRABALHAR PARA TODOS.



**ACORDO DE CONCERTAÇÃO
ESTRATÉGICA**
2024-2026

Índice

Introdução	03
Um contexto internacional de incertezas e oportunidades	05
Desempenho Económico e Social	07
Acordo de princípios	10
Acordo de Políticas	11
Políticas de crescimento económico sustentável e resiliência	11
Política laboral	12
Políticas ativas de emprego e de empregabilidade	27
Política de rendimentos e preço	28
Políticas de proteção e de inclusão social	31
Monitoramento e avaliação	34
Conclusão.....	35



Introdução

Este é o segundo Acordo de Concertação Estratégica celebrado entre os Parceiros Sociais baseado no pressuposto de harmonização de interesses dos trabalhadores, das empresas, das famílias e cidadãos que precisam de proteção social, dos jovens que almejam por oportunidades de emprego, da estabilidade económica e social do país e dos propósitos comuns de atingir o desenvolvimento sustentável.

No contexto atual em que o mundo enfrenta grandes turbulências e enormes incertezas, a promoção da competitividade, do crescimento económico, do desenvolvimento sustentável e da resiliência é absolutamente necessária. Isto requer um esforço acrescido de concertação entre os Parceiros Sociais e o Governo, mas também um compromisso coletivo suficientemente robusto ancorado no Programa de Governo, no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II) e na Agenda Estratégica de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde 2030.

O diálogo social está a vincar-se em Cabo Verde e o contexto atual requer, dos parceiros sociais, espírito de comunidade, de compromisso e de colaboração para garantir o sucesso da celebração e implementação do Acordo, criando convergências para a paz laboral, a realização de reformas e a promoção do emprego digno.

O programa do Governo estabelece como imprescindível a assinatura de um acordo de médio prazo, visado melhorar os rendimentos, os salários, o ambiente de negócios e a competitividade, incidindo sobre:

- o combate à pobreza extrema e à pobreza da população empregada, ou seja, à promoção do emprego digno, através nomeadamente da definição de uma trajetória plurianual de atualiza-

ção do salário mínimo nacional, de forma faseada, previsível e sustentada, evoluindo anualmente, considerando a dinâmica económica e de emprego, fixando como objetivo atingir os 19.000 a 20.000 CVE em 2027, devendo, contudo, e para o efeito, ser flexibilizado o código laboral no quadro da revisão prevista.

- a promoção de um quadro fiscal e de um ecossistema de financiamento ao sector privado visando a criação de empregos e a valorização dos rendimentos, focado na valorização dos salários médios.
- a criação de condições para o atendimento com sentido de obrigatoriedade, dos direitos adquiridos dos trabalhadores, eliminando as pendências existentes e evitando a acumulação de pendências laborais, pela implementação de sistemas de progressões e de promoções, promovendo a estabilidade de rendimentos e o alinhamento dos salários com a produtividade das organizações e instituições, garantindo assim a melhoria da qualidade do emprego e dos salários, em linha com a agenda do trabalho digno.
- a valorização do autoemprego, envolvendo particularmente os jovens e as mulheres, num esforço partilhado entre o Estado, os beneficiários e os parceiros sociais.
- intensificar a ação climática, na perspetiva da mitigação e redução de emissão de gases com efeito de estufa, em linha com o PEDS II e a Contribuição Nacional Determinada, para a densificação de fatores de resiliência.
- considerar a imperatividade do foco nas políticas de crescimento económico sustentável e resiliência, na política laboral, nas políticas ativas de emprego e de empregabilidade, na política de rendimentos e preços e nas políticas de proteção e de inclusão social para fomentar a estabilidade social, assegurar uma trajetória de crescimento sustentado e fazer face aos desafios múltiplos que enfrentamos, aos quais temos de responder com agressividade, escala e coerência, pois o custo da inação é inimaginável.

Pois, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 colocam ao país importantes desafios que exigem a transversalização e a articulação de políticas económicas, sociais, educativas e ambientais convergentes para acelerar o crescimento económico, criar empregos, aumentar o rendimento das famílias e reduzir a pobreza pela dinamização das economias das ilhas, redução das assimetrias e em suma a coesão territorial.

Cabo Verde está num processo de recuperação económica de um enorme choque resultante da pandemia da Covid-19, recuperação essa que está a ser dificultada pela invasão da Ucrânia por parte da Rússia e mais recentemente pelo conflito israelo-palestiniano.

Temos vivido uma desestabilização das cadeias de distribuição, um agravamento dos preços de matérias primas, da energia e, conseqüentemente, dos custos de produção o que contribuiu para o grande aumento da inflação, ou seja, para a elevação do custo de vida para as famílias.

Foi com sentido de comunidade, de responsabilidade e de compromisso que os parceiros sociais se empenharam desde há muito na negociação de um acordo visando salvaguardar a estabilidade ma-

croeconómica, aumentar o rendimento disponível das famílias e aumentar a competitividade das empresas e o crescimento da produtividade.



Um contexto internacional de incertezas e oportunidades

Os Parceiros sociais estão assim cientes que o mundo vive um contexto de elevados riscos de instabilidade geopolítica, de perturbação do comércio internacional e assim de incertezas para além dos riscos climáticos.

Porém os Parceiros Sociais têm também o entendimento de que, apesar do contexto de riscos e incertezas a nível internacional, Cabo Verde vive um momento encorajador, de aceleração da recuperação económica, reformas, reforço de confiança dos operadores económicos e das famílias, mas sobretudo dos parceiros de desenvolvimento e dos investidores externos.

Os parceiros de desenvolvimento reforçam a sua confiança e o financiamento do desenvolvimento. Cabo Verde foi selecionado pelo Conselho de Diretores da *Millennium Challenge Corporation* para um novo compacto dentro do programa de concessão de cinco anos, somos um País Livre do Paludismo pela Organização Mundial da Saúde e segundo Transparência Internacional, o Índice de Perceção da Corrupção coloca Cabo Verde como 30º País com menor perceção da corrupção no mundo, e o 2º da África.

Os Parceiros Sociais estão cientes de que os grandes saltos do turismo cabo-verdiano resultaram do aproveitamento de oportunidades que se abriam para Cabo Verde em momentos de crise como a queda do Muro de Berlim e especialmente a crise na ex-Jugoslávia e a Primavera Árabe. O contexto atual coloca de novo Cabo Verde no mapa das oportunidades que o Governo, o setor privado e outros parceiros sociais devem transformar em investimentos, negócios e riqueza.

Cresce a procura de Cabo Verde para investimento turístico, mas também em outras áreas e o aumento da insegurança no Mar Vermelho acentua a oportunidade de deslocalização da indústria para a África no quadro da Zona de Livre Comércio Continental Africana que representa também oportunidades para Cabo Verde no domínio da indústria, mormente da indústria farmacêutica, quanto do transbordo, e outras operações no âmbito da economia marítima.

Assim, o presente Acordo de Concertação Estratégica é celebrado num contexto internacional de elevados riscos e incertezas, mas também de oportunidades emergentes para Cabo Verde que as instituições públicas, privadas e da sociedade civil saberão valorizar, com estabilidade e paz laboral, a convergência sobre os desafios maiores e o alinhamento em torno das agendas de desenvolvimento

O mundo enfrentou a pandemia da Covid-19 e enfrenta, desde 2022, a crise geopolítica causada pela guerra na Ucrânia, consequentemente a subida dos preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares que amplificou as pressões inflacionistas a nível mundial. Aprofunda-se o ambiente de instabilidade e incerteza, com a recente crise no Médio Oriente e especialmente a insegurança da navegação no Mar Vermelho e do comércio mundial e o consequente desvio dos navios da marinha mercante para o Cabo de Boa Esperança, afetando o fluxo de mercadorias, o aumento dos preços dos transportes marítimos, atrasos nas entregas e outras perturbações no comércio internacional.

Após o declínio em 2023, a inflação continuará a arrefecer em 2024 e com expectativa de inflação controlada em 2024, os grandes bancos e instituições preveem cortes nas taxas de juro por parte da Reserva Federal, do Banco Central Europeu e do Banco de Inglaterra até meados do ano. As perspetivas de crescimento em todo o mundo são fracas, ou seja, variam entre 2,5-3%, o que é ligeiramente inferior à média de 10 anos (2013-2022) de 3,1%. Prevê-se um abrandamento nos EUA, ou seja, de 2,4% em 2023 a 1,5% em 2024, segundo o FMI, enquanto a Europa também deverá continuar a registar um crescimento lento de 0,9% em 2024, mas a Índia poderá ter um crescimento mais acelerado do que a China.

Após a invasão da Ucrânia pela Rússia e a guerra de Israel com o Hamas, podem perdurar em 2024 e não se prevê assim que as tensões globais arrefeçam tão cedo e a potencial escalada constitui o principal risco a ter em conta em 2024, mas também o envolvimento adicional dos países como os cenários mais prováveis.

Este é também um ano chave para eleições em todo o mundo, ou seja, nos EUA, Rússia, Ucrânia, Índia, o México e muitos outros países reduzindo as probabilidades de estabilidade geopolítica.

Assim, o presente Acordo de Concertação Estratégica é celebrado num contexto internacional de elevados riscos e incertezas, mas também de oportunidades emergentes para Cabo Verde que as instituições públicas, privadas e da sociedade civil saberão valorizar, com estabilidade e paz laboral, a convergência sobre os desafios maiores e o alinhamento em torno das agendas de desenvolvimento.



Desempenho Económico e Social

Durante a vigência do Primeiro Acordo de Concertação Estratégica, 2017/2021, Cabo Verde esteve exposto a graves crises provocadas por (1) sucessivas secas severas, com quebra da participação da Agricultura, pecuária e silvicultura no PIB, de 5,0% em 2015 para cerca de 4,0% em 2021; (2) recessão económica de 20,8% em 2020 devido à pandemia da COVID 19; (3) forte aumento da inflação de uma média de 0,8% na década 2012-2021 para 7,9% em 2022.

No período 2009 a 2015, a economia do país cresceu a taxa média anual de 1,1%, demonstrando uma dificuldade real em recuperar dos efeitos da crise mundial despoletada pela crise do *subprime* em julho de 2007.

No período 2016 a 2019 (antes da pandemia da Covid-19), o crescimento médio anual foi de 4,9%, sendo 6,9% em 2019, acompanhado de redução da dívida pública em trajetória descendente, não obstante o país ter registado anos seguidos de secas severas que provocaram forte quebra da produção agrícola.

Assim os anos de 2016 a 2019, foram efetivamente de aceleração do crescimento económico, ou seja, de saída de um período de sete anos (2009-2015) de crescimento anémico.

A crise económica mundial provocada pela pandemia da COVID 19 afetou fortemente Cabo Verde com uma recessão económica de 20,8% em 2020, quebra de receitas fiscais e das receitas do turismo e aumento das despesas públicas, em virtude de despesas excecionais, especialmente para proteger o emprego, os rendimentos e as empresas.

Em 2021 ocorreu a retoma com um crescimento económico de 6,8% e forte aceleração para 17,7% em 2022 e assim em 2 anos recuperou-se a contração de 2020, com o PIB nominal a superar o nível do ano 2019.



Retomamos o percurso da consolidação orçamental e a trajetória descendente do peso da dívida pública, com o saldo global a passar de -9,1% do PIB em 2020 para -7,6% em 2021 e -3,4% em 2022 e, segundo a previsão orçamental, deverá situar-se em -3,5% do PIB no corrente ano de 2023. O rácio da dívida pública que atingiu 141,9% do PIB em 2020 e 146,9% em 2021, passou para 122,8% do PIB em 2022, com previsão de 115,3% para 2023 e previsão de 110,2% para 2024.

O Setor Público Empresarial confirma a tendência contínua de recuperação da economia cabo-verdiana em 2022, com o crescimento do volume de negócios em cerca de 34,9% em relação ao ano de 2021. Apesar de ainda se manter no campo negativo, o resultado líquido registou uma melhoria de 72,9%, fruto do bom desempenho do resultado operacional das empresas dessas empresas, que apresentou uma dinâmica positiva na ordem dos 190,7%, passando de cerca de 1.957 milhões de CVE negativos, em 2021, para 1.774 milhões de CVE positivos, em 2022.

No 2º trimestre de 2023, as exportações alcançaram 1,7 milhões de contos, um aumento de 32,3% em comparação ao mesmo período em 2022, representados por preparados e conservas com 75,5% do total (crescimento de 4,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior), vestuários com peso de 9,5% das exportações e calçados com um peso de 5,1%. O deficit da balança comercial diminuiu em 4,5%, indicando uma melhoria nas contas externas do país e o stock das reservas internacionais líquidas do país aumentou em 2022, permitindo garantir seis meses das importações de bens e serviços.

Prevê-se um crescimento económico de 5,7% para o corrente ano, e 4,7% em 2024, ano em que a taxa de inflação deverá 2,8%, segundo previsões.

O setor financeiro registou uma performance muito favorável em 2022, com crescimento do crédito e dos depósitos e bons indicadores de solidez do setor bancário. O mercado de capitais registou um aumento de dinâmica de financiamento à economia e a atividade seguradora também evoluiu favoravelmente.

O Governo cumpriu com sucesso a primeira, segunda e terceira avaliações do Acordo de Facilidade

de Crédito Alargada, celebrado em junho de 2022, considerando o FMI que «...o desempenho de Cabo Verde no âmbito do Programa, é forte...».

A dinâmica do mercado de trabalho é positiva com redução progressiva do desemprego geral e jovem e dos jovens NEET. A taxa de desemprego passou de 15,0% em 2016 para 12,1% em 2022 e prevê-se que atinja 8,7% em 2023 e 8,2% no corrente ano. A taxa de desemprego jovem (15-24 anos) reduziu-se de 41,0% em 2016 para 27,3% em 2022, cerca de 5,2 pontos percentuais abaixo do nível atingido em 2020.

O número de jovens dos 15-35 anos fora da educação, da formação e do emprego (NEET) reduziu-se consideravelmente passando de cerca de 63.000 em 2016 com agravamento em 2020 atingindo cerca de 77.500 em 2020 e posterior redução para 51.700 em finais de 2022.

A proporção da população com emprego informal continua elevada, mas em permanente redução passando de 59,6% em 2016 a 53,8% em 2022.

A taxa de incidência da pobreza global baixou de 35,2% em 2015 para 26,0% em 2020 e existem fortes evidências de contínua redução desta e da pobreza extrema.

A taxa de cobertura do sistema de Proteção Social aumentou de 39,6% em 2016 para 55,3% em 2022 e a taxa de cobertura da População Empregada com Segurança Social do regime contributivo aumentou de 39,8% em 2016 para 64,7% em 2022.

Os resultados pós pandemia são fruto das medidas de proteção das pessoas, do emprego, dos rendimentos e das empresas implementadas pelo Governo e da retoma do crescimento económico mundial, que impulsionou a retoma do turismo em Cabo Verde. São também fruto do ambiente de paz social e laboral proporcionado pelo Acordo de Concertação Estratégica de 2017-2021, da capacidade de resiliência dos cidadãos cabo-verdianos no país e na diáspora, da capacidade de resiliência e de superação das empresas, da confiança de investidores que continuam a acreditar na economia cabo-verdiana e dos parceiros de desenvolvimento.

Assim, o desempenho económico e social em contexto de crises tem sido positivo, mas existem riscos e incertezas resultantes do comportamento da economia mundial. Este quadro recomenda prudência na gestão económica do país.

A recuperação e o relançamento económico estão sendo acompanhados por reformas, políticas e investimentos para aumentar a resiliência do país, em especial, a aceleração da transição energética para reduzir a dependência dos combustíveis fósseis, a diversificação das fontes de produção de água para a agricultura e outras atividades económicas para reduzir a dependência de fontes subterrâneas de água, a proteção e conservação da biodiversidade marinha e terrestre para a exploração sustentável dos recursos, a diversificação da economia com especial ênfase no aumento da contribuição da economia azul, da economia digital e da indústria para o Produto Interno Bruto.

Acordo de princípios

O Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026 assenta nos seguintes princípios:

1. A Concertação Social é o fórum adequado para conciliar interesses específicos dos sindicatos e das entidades patronais (do setor privado e setor público) e para a convergência para o interesse geral do país.
2. O empenhamento dos Parceiros Sociais na promoção da paz social, estabilidade, inclusão social, do diálogo, da concertação e confiança entre os atores.
3. A combinação entre o crescimento da produtividade e o crescimento dos salários reais deve ser assegurada, em condições que não agravam a inflação, nem impulsionam o aumento do desemprego e a perda da competitividade da economia.
4. Tendo a atenção a realidade económica e social do País, a Concertação Social não se limita à salvaguarda dos interesses dos trabalhadores representados pelos sindicatos e dos interesses das entidades patronais, ou seja, do setor privado e do setor público, mas deve preservar o interesse geral de proteção da generalidade dos cidadãos e, particularmente, dos que estão em situação de desemprego e de pobreza e outros que correm o risco de ficar para trás.
5. A Concertação Social deve privilegiar o bom senso e o compromisso pela prosperidade, abordando as reivindicações pela via do diálogo social, evitando abordagens e contextos de reivindicações que, comprovadamente, comprometam a sustentabilidade da dívida pública, poderão provocar escalada inflacionista e pressionar para o aumento de impostos, ou seja comprometam a consolidação orçamental e a estabilidade macroeconómica que são bens maiores e fatores essenciais de credibilidade e de previsibilidade para o mercado, as empresas, os investidores nacionais quanto estrangeiros, mas também para a o crescimento do rendimento disponível dos consumidores.
6. Os Parceiros Sociais estão conscientes de que Cabo Verde é um país em desenvolvimento com elevadas vulnerabilidades económicas, sociais, ambientais e climáticas e muito exposto a choques externos.
7. Os Parceiros Sociais reafirmam o entendimento comum relativamente aos impactos das mudanças climáticas e das crises mundiais sobre o país, como os provocados por sucessivas secas severas, pela pandemia da Covid-19 e pela escalada inflacionista acelerada pela Guerra na Ucrânia e, em suma, relativamente ao quadro de incertezas e de riscos geopolíticos e económicos mundiais.
8. Neste contexto, entendem os Parceiros Sociais, reforçar o compromisso com a proteção do emprego e do rendimento, a proteção social das famílias pobres e vulneráveis, a recuperação económica em ambiente de estabilidade macroeconómica, condição fundamental para a confiança, para as empresas e para as famílias.
9. Os Parceiros Sociais estão conscientes de que a estabilidade política, institucional, social e económica é o maior ativo de Cabo Verde e que o distingue no concerto das Nações, nas relações com os investidores, com os parceiros de desenvolvimento e sua valorização e preservação engajam, em primeira mão, a responsabilidade do sistema político, das instituições, dos

Parceiros Sociais.

10. Os parceiros assumem que os acordos assinados em nome de Cabo Verde com os parceiros e instituições multilaterais e bilaterais de desenvolvimento devem ser escrupulosamente respeitados para reforçar a credibilidade e a notoriedade do País no plano internacional.
11. Os Parceiros Sociais acordam que um mecanismo eficaz de monitoramento e avaliação deve ser estabelecido para acompanhar o progresso na implementação do Acordo e fazer ajustes sempre e quando necessário ao longo da sua vigência, designadamente através de reuniões periódicas.



Acordo de Políticas

Por este termo, os parceiros sociais acordam as seguintes políticas:

Políticas de crescimento económico sustentável e resiliência

Garantir a estabilidade macroeconómica, com crescimento económico para o período 2024/2026, em média não abaixo de 4,8%, e taxa média anual de inflação não superior a 3% no mesmo período, impulsionar reformas, o desenvolvimento do capital humano e a realização do potencial dos setores catalíticos para, no médio prazo, duplicar-se o potencial de crescimento.

A consolidação orçamental para, até 2026, atingir-se nível de défice orçamental e de dívida pública não superiores a 2,5 e 110% do PIB respetivamente e a redução dos riscos macro fiscais do Setor Empresarial do Estado.

Assegurar, no período 2024-2026, reservas internacionais líquidas em níveis não abaixo do equivalente a seis meses de importação.

Garantir a estabilidade económica, condição essencial para a confiança interna e externa na economia,



para o financiamento das empresas e a estabilidade dos preços e dos rendimentos.

Promover a melhoria do ambiente de negócios e redução dos custos do contexto e assim das condições em que operam as empresas, a competitividade, o aumento da produtividade, com impactos na criação de emprego, posicionando o score global do ambiente negócios (enquadrado na nova metodologia do Banco Mundial para a avaliação do ambiente de negócios denominado *Business-Ready*) entre 65 a 70 pontos, em 100 possíveis, com melhoria dos serviços utilitários (eletricidade, água e internet), abertura de empresas online, upgrade do código de licenciamento de construção e ambiente, obtenção de licenciamento de construção e ambiente online, balcão único de investimento, revisão do código aduaneiro e aceleração da interoperabilidade no portal do comércio externo. Inclui ainda, a implementação do juízo comercial na Praia e em São Vicente e o reforço da vertente resolução de conflitos com a ativação dos centros de arbitragem nas Câmaras de Comércio, a implementação do código de insolvência e recuperação de empresas e acelerar o projeto Sistema de Informação da Justiça.

Entendem os Parceiros Sociais que Instituições Fortes são pilares essenciais para um bom ambiente de negócios e a aceleração do desenvolvimento sustentável pelo que as instituições públicas, privadas quanto da sociedade civil devem apostar na coordenação, eficiência e boa governança pública quanto privada, fazer vincar o diálogo social e desenvolver o espírito de comunidade.

O Governo realizará, com regularidade, consultas junto do setor empresarial sobre o desempenho da administração pública, reforçará a efetividade do diferimento tácito e promoverá a aceleração da modernização administrativa, designadamente pela transição digital, a interoperabilidade, a articulação funcional e por objetivos e a orientação dos serviços para servir com prontidão, as empresas, com previsibilidade e segurança e facilitar as operações económicas.

Promoverá a aceleração da redução de pendências, das reformas no domínio da justiça para aprimorar a capacidade de resposta, e reforçar a segurança jurídica, em especial nos negócios.

Acelerará a transformação digital da Administração Pública e, até 2026, aumentar para 60% a propor-

ção dos Serviços digitais online (100% para serviços críticos) e para 90% a proporção dos Serviços Informatizados;

Assegurar, a implementação da Estratégia e do Plano de Ação para a Governação Digital e em especial de ações com impacto positivo na qualidade de serviço prestado às operações económicas e empresariais como:

A Janela Única de Abertura de Empresas, a revisão da Plataforma de Licenciamento online de Atividades Económicas e o Balcão Único de Pagamento de Registos de Propriedades;

A digitalização do Cartório Notarial, o desenvolvimento e a implementação de soluções para os serviços de Registos e Notariado;

A desmaterialização do processo de desembaraço aduaneiro e a interoperabilidade entre os serviços intervenientes, através da implementação do Portal de Comércio Externo (Janela Única do Comércio Externo – JUCE);

A melhoria das condições de networking e conectividade dos portos para a desmaterialização das operações portuárias.

Reforçar a conectividade interna e internacional

Desenvolver políticas adequadas e tornar o mercado aéreo doméstico sustentável e alinhado com a procura;

Reforçar a conectividade marítima inter-ilhas, de passageiros e de cargas;

Assegurar a cobertura dos principais países de residência da diáspora por rotas aéreas que ofereçam adequada conectividade com todas as ilhas cabo-verdianas e orientar as partes interessadas ligadas ao transporte aéreo e marítimo e os atores do sector do turismo;

Consolidar o processo de reestruturação e redimensionamento da TACV, implementar o Regime Legal de Obrigação de Serviço Público para os transportes aéreos inter-ilhas e criar a Zona Especial de Economia Aérea no Sal;

Modernizar e expandir o terminal do aeródromo de S. Filipe, garantir a realização de investimentos em infraestruturas aeroportuárias no quadro do contrato de concessão por parte da Cabo Verde Airports e construir o aeroporto de Santo Antão;

Implementar o novo modelo tarifário de transportes marítimos inter-ilhas, renovar a frota transportes marítimos inter-ilhas e construir as gares marítimas nos portos da Praia, do Sal, da Boavista, de Tarrafal de S. Nicolau e do Maio;



Concessionar as operações e serviços portuários e privatizar a CV Handling.

Energia

Cabo Verde, importa cerca de 80% das suas necessidades de energia o que lhe determina elevada exposição a choques de aumentos de preços de combustíveis no mercado internacional. Assim, a redução da dependência de combustíveis fósseis e o aumento da eficiência energética é um imperativo de natureza económica, ambiental e social. A redução da dependência de combustíveis fósseis tem impacto na balança de pagamentos, na redução de riscos económicos e financeiros face a choques externos, na redução da emissão de carbono e na redução da fatura energética das empresas e das famílias.

No âmbito do Plano Diretor do Setor Elétrico, acelerar a transição energética para atingir taxas de penetração das energias renováveis não inferiores a 30% em 2026, 50% em 2030 e acima de 80% em 2040 e no quadro do Carta de Política de Mobilidade Elétrica, garantir que a proporção de veículos movidos a motor elétrico atinja níveis não inferiores a 25% em 2030 e 100 em 2050.

Reforçar a eficiência energética com impacto nos custos e nas tarifas, o nexo entre a água e a energia renovável enquanto imperativo para um país insular e saheliano.

Racionalizar o uso de água na agricultura com a massificação da rega gota a gota, diversificar as fontes de produção de água para a agricultura com recurso à dessalinização e à reutilização de águas residuais tratadas, com o suporte de parques de energia solar para baixar os custos de produção da água e contribuir para materializar a estratégia de descarbonização do setor da água.

Reforço do nexo água/energia renovável em outros setores da atividade económica e particu-

larmente no turismo, com impacto positivo do ponto de vista económico e ambiental, tendo em conta o peso do turismo na economia e no consumo da água e da energia.

Para atingir os objetivos estão em curso e previstos importantes investimentos e políticas públicas que o presente Acordo deverá facilitar, dos quais:

- o reforço da capacidade de produção e de armazenamento de energias renováveis;
- o aumento da capacidade de penetração de energias renováveis e de armazenagem através da Central de Bombagem Hídrica de Santiago (Pumped Storage);
- o aumento da micro e auto produção renovável;
- a implementação da Carta de Política para a Mobilidade Elétrica;
- implementação, no quadro da estratégia de mobilidade sustentável, de um plano de abate de automóveis ligeiros em fim de vida.

Fiscalidade

Promover a competitividade fiscal, enquanto ativo e um verdadeiro investimento, fator principal na promoção da capacidade de mobilização interna de recursos e na garantia da sustentabilidade do processo de desenvolvimento, que incentive o empresariado nacional, facilite o investimento direto estrangeiro e melhore as condições de vida da população cabo-verdiana.

Foram implementadas e continuam a vigorar, medidas de alívio fiscal e incentivos fiscais ao investimento no turismo, na indústria, na economia digital, na transição energética, na agricultura e pecuária, nos transportes rodoviários de passageiros, ao Microcrédito e ao Investidor Emigrante. O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC) foi reduzido de 25 para 22% com o Orçamento do Estado de 2019, deverá baixar para 21% com o OE 2024 e para 20% em 2025.

Em 2026 será celebrado um acordo específico, estabelecendo as condições para que a tributação a médio prazo atinja uma *taxa flat* de 15%, acompanhada de medidas para aumentar a base tributária, formalizar a economia e racionalizar os benefícios fiscais.

Alargar os Acordos para Evitar a Dupla Tributação com os principais países emissores de capitais para Cabo Verde, visando assegurar a previsibilidade do quadro fiscal cabo-verdiano, atrair o investimento direto estrangeiro, promover a internacionalização das empresas e dos negócios e melhorar a competitividade fiscal do país.

Implementar a Autoridade Tributária e o respetivo Conselho Consultivo e um regime específico de incentivo à capitalização de empresas e à tributação das SGPS's.

Reformular o sistema de reporte e dedução de prejuízos no sentido da sua simplificação, garantindo o princípio da solidariedade dos exercícios e proceder à redução seletiva de IRPC para empresas que invistam em investigação e desenvolvimento.



Rever a tributação aduaneira, o Código do IVA, os códigos de impostos sobre o rendimento e da tributação de capitais, do regime REMPE, reforçar a tributação ambiental e de saúde, consolidar a fatura eletrónica, racionalizar os incentivos fiscais, introduzir o Regime de Reavaliação de Ativos e o Regime de Tributação de Grupo de Sociedade.

Criar incentivos financeiro e fiscal a instrumentos de formação e a empresas no âmbito da formação certificada em contexto de trabalho.

Implementar mecanismos troca de informações como ferramenta de combate à fuga e evasão fiscal e a ampliação da derrogação de sigilo bancário visando o combate à fuga e evasão fiscais, luta contra o branqueamento de capitais.

Financiamento às empresas

Do início do ecossistema de financiamento em 2019 até ao presente, cerca de 5.000 empresas e promotores foram beneficiados, 7,3 mil milhões de CVE foram garantidos pelo Estado, de um total de 13,0 mil milhões de CVE de investimentos realizados e cerca de 24.000 postos de trabalhos foram criados, salvaguardados e ou protegidos.

As linhas de crédito do Plano de Retoma Económica, operacionalizadas em abril de 2022, ascendem a 9,0 mil milhões de CVE, dos quais, 6,3 mil milhões de CVE (70%) são destinados ao investimento e 2,7 mil milhões de CVE (30%) à tesouraria.

Foi reforçado o capital da Pro Capital e da Pro Garante, criado o Fundo de Impacto e implementado o Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado, aumentando assim disponibilidades para o financiamento ao setor privado. De 2019 ao presente, 6 projetos foram financiados com Capital de Risco da Pro Capital no valor global de 73,2 milhões de CVE.

O Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado tem em carteira 22 pedidos de garantia correspondentes a um total de investimento de 52,5 mil milhões de CVE com valor da garantia solicitada de 22,8 mil milhões de CVE e elegível de 19,7 mil milhões de CVE.

Para 2024, o Plano de Retoma tem uma disponibilidade de linha de crédito de 6 mil milhões de CVE, que poderá ser aumentado conforme boa utilização.

Foram reforçados os mecanismos de refinanciamento das instituições de micro-finanças (IMF's) com linhas de crédito específicas e a nova lei orgânica do BCV permitirá o refinanciamento das IMF's junto do BCV.

No primeiro trimestre de 2024, será operacionalizado o Sistema de Registo de Garantia de Bens Moveis que é uma nova modalidade de garantia ao crédito.

Financiamento Climático e Ambiental

Está em processo a criação, o Fundo Climático e Ambiental como de melhoria da governança climática para: catalisar financiamentos para projetos da economia verde e da economia azul; mobilizar financiamento misto para investimentos resilientes às alterações climáticas e positivos para a natureza e; reforçar a capacidade/liderança em matéria de financiamento do clima e da natureza e de soluções baseadas nos oceanos.

Em junho foi celebrado um acordo com o governo Português sobre o mecanismo de reconversão da dívida que prevê o financiamento do Fundo Climático e Ambiental com os recursos equivalentes ao serviço da dívida até 2025.

Em novembro de 2023, o Governo acordou com o FMI um financiamento concessional no montante de 31,7 milhões de dólares, no âmbito do Fundo Fiduciário para a Resiliência e Sustentabilidade. Cabo Verde é um dos primeiros 37 países de seis regiões que vão receber financiamento do Banco Mundial, no âmbito do Fundo Pandémico para aumentar a capacidade de resistência a futuras pandemias, reforçar a vigilância das doenças e a alerta precoce, os sistemas laboratoriais e os recursos humanos, no âmbito da abordagem «Uma só saúde». Foram assinados dois acordos com o *Green Climate Fund* no valor de um milhão de dólares e existe ainda a possibilidade de mobilização de 14 milhões de dólares junto da mesma entidade.

A Bolsa de Valores de Cabo Verde realizou uma primeira emissão de *blue bonds*, com cerca de 20% da subscrição feita por cabo-verdianos da diáspora e uma segunda pela APP - **Águas de Ponta Preta**, no valor de 500 milhões de CVE, destinada a financiar projeto de desenvolvimento de uma central fotovoltaica de 5 megawatts em Salamansa, na Ilha de São Vicente.



Em 2024 será aprovada a fiscalidade climática e ambiental para vigorar , a partir de 2025, visando a liderança da mudança de comportamentos e decisões alinhados com a nossa ambição climática.

Reestruturação do Setor Empresarial do Estado (SEE)

A reestruturação do Setor Empresarial do Estado é um dos segmentos das reformas a empreender. Nesse âmbito, cumprir-se-á, até 2026, um agenda de privatizações e concessões que inclui a alienação da participação do capital social detido pelo Estado na Caixa Económica de Cabo Verde, a privatização das Operações Portuárias, a privatização da EMPROFAC/INPHARMA e da CV Handling, a alienação da participação social detida pela ASA e INPS na CV Telecom, a reforma institucional e reestruturação do setor energético, com a privatização da ELECTRA, S.A. e consequentemente alienação das ações representativas do capital social de duas empresas, de produção e de distribuição de eletricidade, a reestruturação da CABNAVE e a estabilização das operações da TACV e sua reprivatização.

Diversificação da economia

A diversificação da economia cabo-verdiana é um imperativo, e essencial para o aumento do potencial de crescimento económico, a redução de vulnerabilidades a choques externos e aumento da capacidade de criação de emprego digno. Será realizado pela realização do potencial dos setores catalíticos e especificamente do:

Turismo

Depois de uma quebra significativa em 2020 por causa da pandemia da COVID 19, o turismo, setor mais atingido pela crise foi o que mais rapidamente recuperou e a meta é atingir 1,2 milhões de turistas em 2026.

O Plano Operacional do Turismo (POT 2022-2026), prevê investimentos de cerca de 200 milhões de

euros centrados na requalificação da oferta, sustentabilidade, promoção, governança e qualificação profissional.

Um conjunto de reformas e investimentos foram empreendidos, estão a ser implementados e estão em curso para permitir atingir os objetivos de um turismo sustentável, com ofertas diferenciadas em todas as ilhas conforme as suas especificidades e aumentar o efeito multiplicador do turismo sobre outros setores de atividade e merecem realce:

As Grandes Opções do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Turismo 2018/2030 e os «Master Planos do Turismo» para cada Ilha que são instrumentos enquadramentos e que permitiram a elaboração do POT.

O Novo Regime do Estatuto de Utilidade Turística que estabelece um conjunto de requisitos para facilitar a oferta dos produtos nacionais no Mercado turístico.

O Regime jurídico de instalação, gestão e funcionamento dos empreendimentos turísticos com a finalidade de fomentar uma oferta turística de qualidade que reforce e consolide Cabo Verde como território de acolhimento de vários mercados turísticos, eliminando a clandestinidade e a concorrência desleal.

O Programa Remote Working Cabo Verde (Nómadas Digitais), lançado em dezembro de 2020, oferecendo um visto temporário de trabalho/turismo de 6 meses, renovável por igual período, para não residentes que trabalham remotamente.

O Regime jurídico do exercício de turismo no espaço rural que visa o desenvolvimento rural com a implantação do turismo em espaços rurais, associada à elevação da qualidade de vida das comunidades locais, valorização do património natural, cultural e histórico e dos produtos locais.

O Turismo seguro do ponto de vista da segurança pública e da segurança sanitária como um objetivo a prosseguir constantemente através do reforço do projeto Cidade Segura (vídeo vigilância e central de comando), policiamento de proximidade e efetivação da polícia municipal para garantir o cumprimento das posturas municipais. Para tanto, a IGAE vai ser reestruturada para integrar a fiscalização das atividades relacionadas com a segurança alimentar e atividades de incidência ambiental, promovendo medidas que previnam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde pública, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente.

A criação do Programa das Aldeias Rurais Turísticas que corporiza através de investimentos previstos no POT a aplicação do regime jurídico de exercício de turismo no espaço rural com a valorização turística e ambiental das aldeias rurais.

A requalificação urbana e ambiental, requalificação e valorização de orlas marítimas, valorização do património histórico e cultural, dinamização da oferta cultural, valorização de produtos agroalimentares e de artesanato locais, para tornar as cidades, vilas e aldeias atrativas para o turismo.



O desencravamento de localidades com potencial agrícola e turística, construção de trilhas mapeadas e sinalizadas e de miradouros.

O desenvolvimento de conectividades, estando em curso o estudo da Conectividade para melhorar as ligações de transporte a nível nacional (inter-ilhas) e internacional, promovendo ao mesmo tempo a coordenação entre os vários meios de transporte (aéreos, marítimos e terrestres). Esforços estão a ser envidados para a operação de companhias aéreas *low cost* em Cabo Verde com impacto na redução de custos das viagens e no aumento do número de turistas.

O Governo instituirá o serviço público de transportes aéreos que incluirá tarifa social e promoverá mecanismos de subsidiação destes e dos transportes marítimos, em linha com as melhores práticas dos arquipélagos do mundo e que garantam a mobilidade interilhas e reforce a competitividade do turismo.

Em suma, o Governo acelerará a implementação do POT, em dialogo com os operadores, promovendo reformas para a diversificação do turismo e, designadamente, para aumentar a oferta e a procura da classe média alta e alta para aumentar o valor acrescentado, com especial impulso para as ilhas de Santiago, Santo Antão e Brava.

O Governo promoverá com a Câmara de Turismo de Cabo Verde, a revisão do acordo de transferência de competências do Estado e a efetivação num período de seis meses a contar da celebração do presente Acordo.

Pretende o Governo (1) consolidar com qualidade o turismo de sol e praia; (2) dinamizar o turismo rural e de natureza; (3) posicionar Cabo Verde em eventos náuticos internacionais de referência; (4) dinamizar o turismo de conferências; (5) desenvolver turismo de alto *standing*, o turismo de saúde, residencial e de nómadas.

O Governo adotará medidas para aumentar o valor acrescentado da indústria do turismo e em especial para a criação da rede de Centrais de Compras de Cabo Verde, contribuindo para a qualificação do turismo cabo-verdiano, nomeadamente com a garantia da oferta de uma gastronomia nacional e internacional nos hotéis e restaurantes do país, mas também para expandir e diversificar a procura e, por consequência, o comércio interno e externo, ancorar e contribuir para a transformação da agricultura e da pecuária e o desenvolvimento das pescas e do artesanato.

Economia Azul

É objetivo do Governo:

- gerir de forma sustentável os recursos oceânicos e costeiros e promover o desenvolvimento sustentável dos recursos marinhos;
- posicionar Cabo Verde como um centro de desenvolvimento de competências no domínio da economia azul através da formação técnica e profissional, I&D e do ensino superior;
- posicionar Cabo Verde como uma plataforma logística e marítima na atividade portuária, reparação naval, produção de energia limpa, pesca, aquacultura, turismo e eventos náuticos internacionais;
- aumentar a contribuição da economia azul no PIB.

Foi realizada e está em consolidação a componente relacionada com o desenvolvimento de competências e investigação no domínio da economia azul com a criação do Campus do Mar que inclui a Universidade Técnica do Atlântico, o Instituto do Mar e Escola do Mar.

Está em curso a construção do Terminal de Cruzeiros de Mindelo, uma alavanca para o turismo, uma componente importante da ZEEMSV.

Do pacote de 246 milhões de euros disponibilizados pela UE a Cabo Verde através da *Global Gateway*, constam a segunda fase da expansão dos portos do Maio e de Palmeiras, a expansão do Porto Grande de Mindelo para *transshipment* e terminal de pescas, a expansão do porto de Porto Novo para receber barcos de cruzeiros e a reabilitação e modernização da CABNAVE.

Está em curso, o desenvolvimento da aquacultura com o investidor de referência mundial. O início das operações de exportação irá impactar positivamente a economia cabo-verdiana.

Investimentos em infraestruturas e equipamentos de apoio à pesca artesanal e semi-industrial irão continuar a ser realizados para a melhoria na cadeia de valor (cais, arrastadouros, desembarcadouros, complexos de pesca e de frio, centros de processamento de pescado).

Solução estruturante para eliminar as derrogações das regras de origem para a exportação de produtos da pesca para UE está a ser negociada para garantir a elegibilidade de Cabo Verde ao novo Regime preferencial (SGP+), importante para a indústria pesqueira.



Economia Digital

É objetivo do Governo:

- desenvolver a economia digital como um sector exportador de serviços;
- fazer do digital um acelerador do desenvolvimento sustentável, nomeadamente na melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos e dos produtos e serviços empresariais;
- até 2026: (1) elevar a penetração da internet dos atuais 80% para 90% e a pontuação GSMA de Literacia Digital de 64,5 para 75; (2) aumentar para 60% a proporção dos Serviços Digitais On-line e para 90% a proporção dos Serviços Informatizados.

O novo contrato de concessão celebrado com a Cabo-Verde Telecom em Janeiro de 2022, estabelece a separação funcional das infraestruturas básicas de telecomunicações não replicáveis, uma divisão autónoma de produtos e serviços grossistas para operadores, operacionalmente independente para gerir e explorar a Rede Backbone inter-ilhas e o Hub Internacional e disponibilizar a todos os operadores produtos e serviços de acesso nos mesmos termos e condições em que os disponibiliza às suas divisões internas de retalho. Trata-se de uma medida importante para o desenvolvimento das telecomunicações e da internet em ambiente regulado e competitivo.

Um conjunto de medidas foram tomadas e estão em curso para o desenvolvimento do ambiente regulatório das telecomunicações e da internet que favorece o desenvolvimento empresarial.

A cibersegurança é uma prioridade. O País está dotado de um quadro legal que inclui as leis do Cibercrime, da Proteção de Dados Pessoais, do Comércio Eletrónico, das Infraestruturas de Chaves Públicas, da Assinatura Digital e da Identidade Eletrónica.

O Governo está a concretizar a participação numa rede convergente de comunicações (Internet), com

a adesão e ativação, em junho de 2022, da EllaLink que liga Cabo Verde à Europa e à América Latina e permite ao País criar uma plataforma de tecnologia e de telecomunicações no Atlântico, neutral, agnóstico e redundante. Trata-se de uma importante decisão estratégica que ajudará no desenvolvimento da competitividade do País com impacto na rápida evolução do crescimento da Internet e dados 5G.

Em curso um estudo de apoio ao processo decisório de introdução do 5G. A quinta geração de tecnologia de rede móvel (5G) terá um impacto significativo nas comunicações móveis, com particular ênfase nas redes de internet das coisas (IoT), nas aplicações de realidade virtual e aumentada ou nos transportes com veículos autónomos.

Foi aprovado pelo Governo (a 21 de novembro de 2023), o regime jurídico dos serviços digitais e do comércio eletrónico que regulamenta o exercício do comércio eletrónico com salvaguarda da proteção dos consumidores e garantia de certeza e segurança jurídica das transações eletrónicas.

O processo de desenvolvimento da FINTECH está em curso e foi aprovada a Lei da Banca Digital.

Um centro de inovação para a indústria FINTECH foi implementado, numa iniciativa e parceria da Caixa Económica de Cabo Verde, Pró Empresa e Direção Geral das Telecomunicação e Economia Digital.

Um Ecossistema de inovação e empreendedorismo digital foi criado e está em desenvolvimento, integrando a capacitação e o desenvolvimento de competências, assistência técnica, financiamento e sistemas e infraestruturas de incubação e crescimento de empreendedores e de atração de investidores de referência.

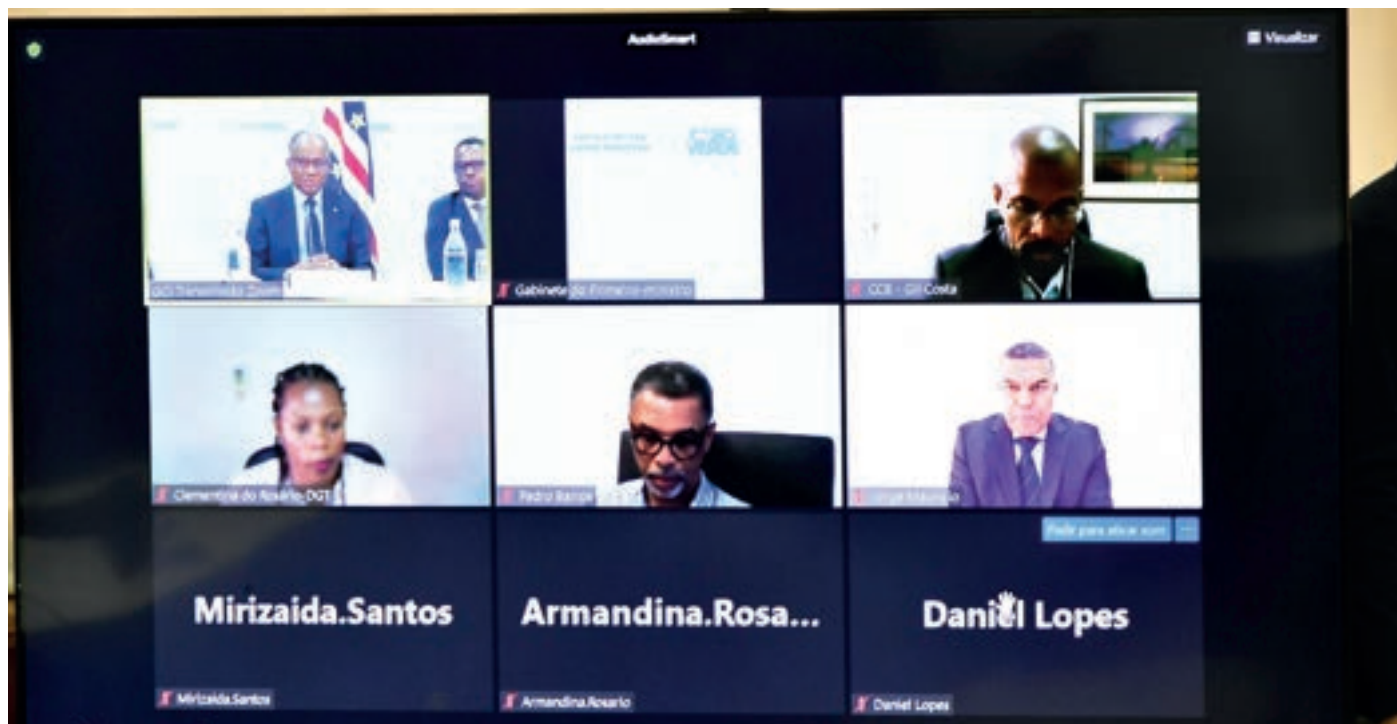
Instituída em 2022, a Zona Económica Especial para a Tecnologia (ZEET) localizada no Parque Tecnológico de Cabo Verde será o local de referência e de atuação de toda a Estratégia Digital de Cabo Verde, congregando interesses dos sectores e potenciando as vantagens competitivas na criação do ecossistema de Mercado – Empresas – Emprego. Será proximamente implementado o Balcão Único de suporte à ZEET.

Os Parques Tecnológicos da Praia e de São Vicente estão em fase de conclusão e visam posicionar Cabo Verde como um forte provedor de produtos e serviços digitais.

Pretende o Governo, através do regime de incentivo à inclusão digital, reduzir os custos do acesso à internet de banda larga para os sistemas de ensino e formação profissional e criar uma tarifa social para internet acessível aos que têm menor capacidade para pagar. Está em fase de contratação, uma consultoria internacional para a elaboração da Estratégia Nacional de Literacia Digital.

Indústria

É objetivo do Governo aumentar a contribuição da indústria no PIB, no emprego e nas exportações,



com aposta designadamente na (indústria pesqueira, indústria farmacêutica, indústria extrativa (pó-zolana), indústria agroalimentar e bebidas e indústria têxtil, vestuário e calçado.

Um conjunto de medidas vêm sendo adotadas e estão previstas como:

- desenvolvimento da plataforma online de Atualização do Cadastro Industrial Anual e da Autorização da Importação Industrial (concluído).
- desenvolvimento do sistema Business Intelligence «1ª estruturação de dados da indústria» (em fase de conclusão).
- desenvolvimento do Sistema de Informação Industrial, sistema de licenciamento único, além do desenvolvimento do Observatório da Competitividade e Portal da Indústria (previsto).
- modernização e desenvolvimento do Quadro Legal e Regulamentar do setor Industrial com a revisão de todas as legislações afetas e conexas à atividade industrial, além do estudo de taxas únicas (previsto para 2024).
- já foi produzido o documento COUNTRY AND INDUSTRY PROFILE para o desenvolvimento industrial inclusivo e sustentável 2022-2026.
- promoção da qualidade, certificação e denominação de origem na Indústria. Prevê-se beneficiar as empresas do setor da Indústria com projetos de melhoria da qualidade, certificação e indicação de origem (em curso).
- implementação da parceria com a OMPI para a definição da Marca Cabo Verde, a denominação geográfica e denominação de origem de produtos agroalimentares e artesanais, o apoio a jovens empreendedores e a criação de rede de centros de suporte a tecnologia e inovação (em curso).
- execução do Plano de implementação do quadro legal sobre a produção do grogue - Programa VAGROG (valorização da aguardente de cana-de-açúcar).

Está em curso, a delimitação de Zonas Industriais e Logísticas dos Municípios. Desenvolvimento de Parques Industriais e de Logística Comercial. Prevê-se a elaboração de um estudo de viabilidade e de modalidade de implementação de novos parques industriais e de logística.

Estão em curso, intervenções e investimentos para melhorar a infraestruturação da ZIL –Zona Industrial do Lazareto para atrair empresas industriais.

Está também em curso o processo de concessão da exploração da indústria da pozolana do Porto Novo.

Desenvolvimento da indústria farmacêutica e sua capacidade exportadora para o mercado africano.

Modernização e desenvolvimento da Indústria 4.0. Prevê-se, nesse âmbito, a elaboração de um Programa de promoção e desenvolvimento da Indústria 4.0 e o desenvolvimento da economia digital no setor.

Cultura e Indústrias Criativas

O Governo garantirá, no quadro do PEDS II, a implementação do Estatuto do Artista e das Indústrias Criativas em Cabo Verde

Política laboral

O processo de revisão do Código Laboral e de reforma da Segurança Social está em curso.

Volidos cerca de dez anos de vigência, em 2020, foi realizado, um estudo tendo em vista o diagnóstico dos impactos e resultados da aplicação do Código Laboral Cabo-verdiano desde o início da sua vigência até à data da realização do estudo¹. O relatório reconhece que as soluções consagradas no referido diploma, na sua maioria, satisfazem a classe patronal e a dos trabalhadores, mas não deixa de apontar para a necessidade de revisão e aditamento de certas matérias, de modo a adaptá-las à dinâmica das relações laborais e ajustá-las às evoluções ocorridas no mercado do trabalho nos últimos anos para a edificação de uma economia competitiva, bem como a promoção da empregabilidade, particularmente numa conjuntura de crises.

Os parceiros acordam quanto a necessidade de revisão do código laboral. Como resulta do Relatório do Diagnóstico sobre a Aplicação do Código Laboral, o Governo e os parceiros sociais acordaram sobre a *“necessidade de modernizar o Código Laboral, com o objetivo de torná-lo num fator importante de promoção da competitividade do país, garantindo a flexibilidade do mercado de trabalho, bem como, (...) colocar Cabo Verde no terço superior dos países com o melhor desempenho nos domínios do ambiente de negócio, e entre o grupo dos Top 10 PEI com melhor desempenho para este indicador”, visando a promoção da empregabilidade, o aumento da produtividade, a melhoria do ambiente do negócio, bem como*

1 Vide Relatório do “Diagnóstico Profundo da Aplicação do Código Laboral de Cabo Verde, desde a sua Aprovação até ao Momento”.



da competitividade das empresas nacionais, incentivando o investimento.

Dos termos de referência para a revisão do Código Laboral, constam: (1) estabelecimento de uma duração máxima de vigência do contrato a termo incerto; (2) uniformização do prazo de duração máxima, de forma a que todos os contratos a termo certo tenham uma duração máxima de cinco anos; (3) possibilidade de caducidade automática, mediante a consagração de uma cláusula contratual de não renovação; (4) introdução da figura de comissão de serviço; (5) consagração do regime de trabalho intermitente; (6) consagração da figura da pré-reforma; (7) aumento da licença de maternidade; (8) introdução da licença de paternidade; (9) clarificação da inexistência do direito a compensação, em caso de caducidade do contrato por reforma do trabalhador; (10) estabelecimento de limites aos salários intercalares em de caso de impugnação judicial do despedimento sem justa causa; (11) previsão da possibilidade de o trabalhador obstar à reintegração, caso o empregador opte por esta solução, estabelecendo, todavia uma redução do montante da indemnização a que tem direito; (12) redução do número de faltas não justificadas para efeitos de despedimento por justa causa; (13) elenco exemplificativo das causas justificativas do despedimento; (14) extensão do regime da suspensão coletiva de trabalho a situações não imputáveis ao empregador.

Aos parceiros sociais serão apresentados os TdR para a reforma da Segurança Social, versando nomeadamente sobre: pensões de velhice, invalidez e sobrevivência; doença e maternidade; abono de família e prestações complementares; a representatividade das Câmaras do Comércio no Conselho Diretivo do INPS; a criação do fundo de pensões nos termos do Estatuto do INPS e; contribuições. Pretende-se que a reforma seja desenhada durante o ano de 2024.



Políticas ativas de emprego e de empregabilidade

Em 2020, com a pandemia da Covid-19 e a recessão económica de 20,8% foram destruídos cerca de 19.700 empregos. Em consequência, a taxa de desemprego atingiu 14,5% e o desemprego jovem agravou-se atingindo 35,2%.

Em dois anos, o crescimento económico registado em 2021 (5,6%) e em 2022 (17,1%) o emprego líquido gerado mais do que suplantou as perdas de 2020. A taxa de desemprego reduziu-se de 14,5% em 2020 para 12,1% em 2022; a taxa de desemprego jovem reduziu de 32,5 % em 2020 para 27,3% em 2022. O número de jovens dos 15-35 anos fora da educação, da formação e do emprego (NEET) reduziu-se consideravelmente passando de cerca 77.500 em 2020 para 51.700 em finais de 2022. Contribuíram para essa redução, as políticas de gratuidade no sistema de ensino, de reforço da ação social escolar que tiveram impactos positivos como a redução do abandono escolar e especialmente das políticas de qualificação profissional e empreendedorismo.

É objetivo do Governo, garantir, no período 2024-2026, a redução da taxa de desemprego para níveis não superiores a 10% e da taxa de desemprego jovem para níveis não superiores a 20,5% e, para níveis não superiores a 10%, a proporção dos jovens fora do emprego, da educação e da formação.

Estas objetivos serão atingidos através do crescimento económico impulsionado pelo investimento privado e por políticas ativas de emprego e de empregabilidade e designadamente: (1) reforço da oferta e do investimento na formação profissional, estágios profissionais, reconversão profissional e capacitação e inserção dos desempregados de longa duração no mercado de trabalho; (2) formalização e valorização das profissões e certificação de qualificação profissional; (3) utilização da formação profissional como instrumento de promoção da inclusão produtiva de jovens e mulheres em situação de pobreza; (4) fomento do empreendedorismo, micro, pequenas e médias empresas e start ups, investindo particularmente nos jovens e nas mulheres, comprando e assumindo riscos.

Um importante compacto de políticas ativas de emprego e de empregabilidade vigoram desde 2017,

serão continuadas e reforçadas e inclui:

- incentivos fiscais à contratação de jovens através de isenção à entidade patronal do pagamento da contribuição para a segurança social pela contratação de jovens e majoração para 150% dos gastos salariais com cada jovem contratado.
- regime de estágios profissionais remunerados em empresas e subsídio e incentivos fiscais às empresas contratantes de jovens estagiários (dedução à coleta).
- investimentos em formação profissional e estágios profissionais com adequação das ofertas de formação ao mercado de trabalho (desde 6º de escolaridade até à formação de jovens licenciados e à reconversão profissional), cobertura regional abarcando todos os concelhos do país, criação e reabilitação de Centros de Emprego e Formação Profissional e acreditação de novas entidades formadoras.
- carteiras profissionais para a regulação do acesso e exercício de profissões de rececionista de hotel, cozinheiro, empregado de mesa e bar, pasteleiro, guia turístico.
- ecossistema de Fomento Empresarial com quadro institucional e instrumentos integrados, nomeadamente, a assistência técnica e orientação no acesso ao crédito, o aconselhamento e seguimento bem como a concessão de garantias, o capital de risco, linhas de crédito bancárias, bonificação de taxas de juro, incentivos fiscais e financeiros.
- aposta na formalização com um enfoque particular sobre as mulheres com nível médio baixo de rendimento, através da melhoria das condições de organização, apresentação e higiene nos mercados municipais, estruturação e qualificação da venda em espaços públicos através de lugares e condições apropriadas e formação ajustada ao perfil e necessidades dos agentes desse tipo de negócios. Acresce-se a inclusão produtiva de mulheres e a certificação de profissões como instrumento para sua qualificação, medidas essas que desempenham um papel importante na transição do negócio informal precário e de baixo rendimento, para negócio mais estruturado, organizado e de maior rendimento

Política de rendimentos e preços

A política de rendimentos e preços, visa: (1) proteger o emprego e o rendimento; (2) reduzir os impactos da inflação sobre as famílias e as empresas, não descurando os contextos interno e externos em que essas políticas se desenvolvem.

Desde 2017, o país tem sido fustigado por secas severas (particularmente entre 2017 a 2021), pela crise sanitária, económica e social provocada pela pandemia da Covid-19 e pela crise inflacionista provocada pela guerra na Ucrânia.



Em contexto de crises, a política de rendimentos e preços teve que se acomodar para proteger aqueles que trabalham na administração pública e nas empresas e as pessoas e famílias que mais sofrem os impactos das crises, ou seja, os mais pobres e vulneráveis.

E assim deverá continuar objetivando, para além do emprego e o rendimento dos que trabalham, a criação de condições para o emprego digno, a criação de novos empregos, a redução da pobreza global e a erradicação da pobreza extrema.

Foram implementados Programas de Mitigação dos Efeitos das Secas e dos Maus Anos Agrícolas e serão acionados sempre que o país for sujeito a secas severas.

Foi instituído e implementado o Rendimento Social de Inclusão (RSI) para as famílias mais pobres, procedeu-se ao aumento do número de beneficiários da pensão social, instituiu-se e implementou-se a gratuidade do pagamento de propinas no ensino básico e secundário, a isenção das taxas moderadoras na saúde e a tarifa social de água e energia. Estas medidas representam despesas públicas financiadas pelo Orçamento do Estado que disponibilizam rendimentos e reduzem encargos para milhares de famílias.

O Lay-off simplificado, as moratórias financeiras e fiscais e as linhas de crédito impediram que empresas fechassem as portas e mantivessem milhares empregos durante a crise da pandemia da Covid19, período esse em que se procedeu à flexibilização do subsídio desemprego para proteger os rendimentos de milhares de trabalhadores.

Foram adotadas medidas de mitigação dos impactos do aumento dos preços dos produtos energéticos, e dos produtos de primeira necessidade, designadamente, através de medidas fiscais e financeiras e estas impediram que a inflação fosse muito mais elevada da registada em 2022.

Muitas medidas continuam a vigorar e merecem realce: a redução da taxa do IVA sobre a água e eletricidade de 15 para 8%; o reforço dos descontos da tarifa social de eletricidade de 30% para 50%; a alteração da taxa de direitos de importação: gasolina - passou de 20% para 10%; fuel 380 - passou de 5% para 0%; a alteração no imposto sobre consumo especial de gasóleo e gasolina: taxa ad valorem 10% passou para valor fixo de 6\$/litro e a bonificação de preço de ração animal produzida no país.

Em contexto económico e social difícil procedeu-se ao aumento¹ o Salário Mínimo Nacional, e atualizações salariais e das pensões foram realizadas². Na administração pública, milhares de pendências laborais³ foram resolvidas e diversos estatutos de carreiras profissionais foram implementados⁴.

Como resultados do crescimento económico, das políticas de rendimento e preços e das políticas de proteção social, registaram-se: (1) aumento do rendimento per capita⁵; (2) aumento da massa salarial⁶; (3) aumento do salário médio⁷; (4) aumento da cobertura da proteção social⁸; (5) aumento da cobertura da segurança social⁹.

Para o período do Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026 prevê-se:

- o aumento do Salário Mínimo Nacional (SMN), em 2024, para 16.000 CVE no setor público e para 15.000 CVE para o setor privado;
- a convergência do SMN do setor público e do setor privado a partir de 2025;
- o aumento SMN para 17.000 CVE em 2025. Desenvolver um acordo específico para, a médio prazo, elevar o salário mínimo para níveis entre 19.000 e 20.000 CVE em 2027, com um suporte legal ancorado na flexibilidade laboral;
- atualização salarial anual para a reposição do poder de compra, em caso da sua erosão. Acor-
dar uma política de valorização dos rendimentos baseada no eixo Inflação mais produtividade;
- aumento para 66%, a proporção da população empregada coberta pelo Regime Contributivo;
- aumento para 50%, a proporção de trabalhadores das empresas e de outras entidades públi-
cas que se regem pelo código laboral, com acesso aos serviços da administração do trabalho;
- garantia de que pelo menos 70% dos trabalhadores das empresas e de outras entidades
públicas que se regem pelo código laboral sejam abrangidos pelas medidas relativas à saúde
no trabalho, à proteção contra as doenças profissionais e proteção especial aos trabalhadores
que comprovadamente laboram em condições especiais de perigosidade e de desgaste físico

premature não resultantes de doença profissional;

- garantir o subsidio de desemprego para os trabalhadores domésticos.
- revisão do IRPS e mínimos de existência e reformulação das regras de funcionamento;
- aprofundar a progressividade do IRPS;
- avaliação do impacto do aumento dos custos com a habitação no orçamento familiar, no sentido da construção de medidas que mitiguem esses mesmos impactos.

Especificamente para a Administração Pública:

- regularização das pendências profissionais e não acumulação de novas. Os direitos adquiridos devem ser considerados como despesas obrigatórias.
- implementação, em 2024, do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações, PCFR, e do novo Estatuto do Pessoal Dirigente.
- implementação do segundo Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública Central e do primeiro Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública Local.
- criação e efetivação do Fundo de Pensões da Administração Pública.
- criação e efetivação de programas de formação para os funcionários públicos.
- atingir 70% dos utentes satisfeitos com os serviços da Administração Pública e garantir o acesso equitativo a 80% dos Serviços Públicos, com qualidade, igualdade e equidade do género.



Políticas de proteção e de inclusão social

As políticas de inclusão e proteção social implementadas permitiram: a garantia do acesso a rendimento, à proteção social e à inclusão produtiva; a garantia do acesso à educação a crianças, adolescentes

e jovens de famílias em situação de pobreza e a pessoas com deficiência; a garantia do acesso à assistência médica e medicamentosa a pessoas em situação de pobreza; a garantia do acesso a cuidados a crianças, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com doenças crónicas em situação de pobreza; a redução do défice habitacional e melhoria das condições de segurança habitacional e de acesso a bens básicos a famílias pobres e têm produzido resultados como:

- a redução da taxa de incidência da pobreza de 35,2% em 2015 para 26% em 2019, com agravamento em 2020 para 31,7% e existem fortes indicações de uma tendência vincada de a redução da pobreza global e da pobreza extrema a confirmar com os dados do IVº IDRF.
- o aumento da taxa de cobertura do sistema de Proteção Social de 39,6% em 2016 para 55,3% em 2022.
- mais famílias passaram a ter acesso a água domiciliária, ou seja, de 66,4% em 2015 para 85,5% em 2022.
- aumentou a quantidade de água por pessoa, por dia passando de 38 litros em 2015, para 75 litros em 2022.
- mais famílias passaram a ter as suas casas com ligação a fossas sépticas e a redes de esgotos, ou seja, de 59% em 2015 para 85% em 2022.
- mais famílias passaram a ter acesso à eletricidade, ou seja, de 86,2% em 2015 para 89,5% em 2021.
- mais famílias passaram a ter o uso de gás na cozinha, ou seja, de 74% em 2015 para 78,5% em 2021.
- Cabo Verde subiu 8 posições no Índice Global de Paridade 2023 do Fórum Económico Mundial. De 2021 para 2023, Cabo Verde subiu 31 posições e o País ocupa o 6º lugar a nível regional africano e 37º a nível mundial (45º em 2022).

É objetivo do Governo:

- Erradicar a pobreza extrema no horizonte 2026.
- Reduzir a pobreza absoluta para níveis não acima de 20% em 2026.
- Reduzir as desigualdades baixando a proporção da população vivendo com menos de 50% do consumo mediano para níveis não superiores a 8%
- Proteger e cuidar das crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
- Promover a Igualdade e Equidade de Género.
- Promover a autonomia das famílias e a sua ascensão social e económica pela via do trabalho e do rendimento.

A redução da pobreza absoluta, a erradicação da pobreza extrema e a promoção de autonomia das famílias estão assentes nas seguintes políticas:

- Crescimento económico, para o aumentar as oportunidades de emprego, acesso ao rendimen-

to do trabalho e aumento das remunerações.

- Políticas ativas de emprego, para qualificar as pessoas através da formação profissional e promover o empreendedorismo, capacitando-as para o exercício de profissões melhores remuneradas, para atividades geradoras de rendimentos e para a criação de empresas.
- Políticas de inclusão e proteção social, através do rendimento, de cuidados, da habitação e habitabilidade, da saúde e do direito à educação dos filhos.
- Políticas de coesão territorial, para combater as assimetrias económicas e sociais regionais e criar oportunidades de desenvolvimento em todas as ilhas e concelhos.
- Políticas para aumento da resiliência do país, para a redução das vulnerabilidades face aos choques externos económicos, climáticos e ambientais que em períodos de crises tendem a aumentar a pobreza.

Pretende-se:

- Abranger cerca de 25.600 famílias constantes do Grupo 1 do Cadastro Social Único (CSU), com prioridade para: crianças; mulheres chefes de famílias; jovens fora do sistema de ensino, sem formação e sem trabalho e idosos.
- Alargar o acesso ao Rendimento Social da Inclusão.
- Alargar a cobertura da pensão social para abranger todos os idosos e pessoas com deficiência de famílias pobres não cobertos pelo regime contributivo.
- Integrar as empregadas domésticas, guardas e outras profissões similares no sistema de subsídio de desemprego.
- Dinamizar a economia social e solidária e a inclusão produtiva.
- Promover a produção, o emprego e o rendimento em abordagens inclusivas nas zonas rurais e nas comunidades piscatórias através da agricultura, pecuária e pescas.
- Reforçar a formação profissional, capacitação e empreendedorismo com condições de subsídio mais favoráveis para jovens de famílias pobres.
- Criar mecanismos mais eficazes de financiamento de projetos do setor agrário e do setor das pescas.
- Alargar a rede de creches mediante subsídio às famílias mais carenciadas e mulheres chefes de família.
- Universalizar o acesso à educação pré-escolar a todas as crianças dos 4 aos 6 anos de idade mediante subsídio às famílias mais pobres.
- Reforçar cuidados e proteção para evitar crianças na rua, exploração e abusos sexuais e trabalho infantil.
- Continuar a política de gratuitidade do acesso e frequência do ensino básico e secundário.
- Alargar e reforçar a ação social escolar - alimentação escolar, transporte escolar, kits escolares.
- Reconverter o ensino recorrente através do programa de superação educativa técnico-profis-

sional de jovens e adultos.

- Alargar a isenção da taxa moderadora de saúde a todos os membros dos agregados familiares em situação de pobreza extrema e melhorar o acesso aos medicamentos para os idosos.
- Implementar o estatuto da pessoa idosa.
- Implementar a estratégia nacional para a inclusão da pessoa com deficiência.
- Reforçar o investimento no combate à toxicodependência e na promoção da integração e inclusão social e produtiva dos ex-toxicodependentes em parceria com as organizações que trabalham na área de terapia ocupacional.
- Continuar a implementar o Plano Nacional de Habitação (PNH) nos seus eixos Construção de Habitações Sociais, Regeneração do Habitat e Urbanização de Áreas Urbanísticas orientados para as famílias em situação de pobreza extrema e pobreza absoluta.
- Continuar a investir na facilitação do acesso bens básicos nas habitações: água, eletricidade, casas de banho e saneamento domiciliários.
- Aumentar a cobertura da taxa social de água e eletricidade para as famílias mais pobres.

__***__

Este acordo implicará o aumento do peso das remunerações no PIB e requer o crescimento contínuo da produtividade e incide sobre as seguintes áreas: estabilização e valorização dos salários; melhoria do rendimento disponível; melhoria do ambiente de negócios através da fiscalidade, do financiamento, da simplificação administrativa e da redução dos custos de contexto e melhoria no nível de serviço em áreas cruciais.

E assim que os parceiros sociais subscrevem o presente acordo de médio prazo, visando contribuir para impulsionar mudanças e acelerar o desenvolvimento de Cabo Verde e especialmente, a melhoria dos rendimentos, dos salários, do ambiente de negócios e da competitividade.

Monitoramento e avaliação

Os parceiros sociais acordam que um mecanismo eficaz de monitoramento e avaliação deve ser estabelecido para acompanhar o progresso na implementação do Acordo e fazer ajustes sempre e quando necessário ao longo da sua vigência, designadamente através de reuniões periódicas durante a vigência: anualmente, aquando da apresentação da Proposta de Orçamento do Estado e da avaliação do Plano Estratégico de Desenvolvimento sustentável ao Conselho de Concertação Social e; sempre que ocorra alteração substancial das condições económicas e sociais que lhe estão subjacentes. A iniciativa de avaliação poderá caber a qualquer subscritor deste acordo.

Para o monitoramento e avaliação é criado um Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Acordo, com representantes do Governo e dos Parceiros Sociais.



Conclusão

Os parceiros sociais acordam sobre os princípios e políticas previstos e explicitados neste Acordo de Concertação Estratégica e comprometem-se a contribuir positivamente para a sua concretização em nome dos interesses específicos que defendem (trabalhadores e patronato) e do interesse geral da nação cabo-verdiana.

Endnotes

1 Aumento do salário mínimo nacional

Aumento do salário mínimo de 11.000\$00 em 2016 para 16.000\$00 em 2024 (15.000\$00 para o setor privado).

2 Atualização salarial

Atualização salarial de 2,2% para o quadro comum da administração pública, com o OE para 2019; superior à inflação acumulada de 1,8% no período 2016 a 2019.

Atualização salarial entre 1 a 3,5% com o OE para 2023.

Atualização salarial de 3% para os funcionários que integram as carreiras do regime geral na Administração Pública, com o OE para 2024.

Atualização das pensões do regime contributivo

Atualização de 2,2% com o OE para 2019.

Atualização entre 1 a 3,5% com o OE para 2023, com percentagens mais elevadas para os escalões de pensões mais baixos.

Atualização de 1% a 2,8%, com percentagens mais elevadas para os escalões de pensões mais baixos, com OE para 2024.

3 Resolução de pendências laborais

Regularização de pendentes de reclassificações, progressões, promoções e subsídios.

4 Implementação de estatutos profissionais

carreira médica e de enfermagem; PJ, PN, pessoal de Segurança Prisional e pessoal Militar; Oficiais de Justiça e RNI; Inspetor das Pescas; Diplomatas e contratados locais; Direção Nacional de Receitas e IEFP, com impacto em aumento das remunerações.

5 Aumento do rendimento per capita

USD	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB per capita	3 539	3 737	3 941	4 140	4 440	3 605	3 817	4 767	5 248

Fonte: INE 2015 a 2022

2023 - Fonte DNP (estimativa)

6 Aumento da massa salarial

2015/2022 = **28,9%** (crescimento médio anual = 3,7%).

2022/2023 = **8,8%**.

2023/2024 = **10,4%** (previsto).

7 Aumento do salário médio

2015/2022 = **36,5%** muito superior à inflação acumulada de 12,3%.

Salário médio da Administração Pública: (2015) = 41.428\$00; (2022) = 56.527\$00.

8 Aumento cobertura da Proteção Social

39,6% em 2016 para **55,3%** em 2022.

9 Aumento cobertura da Segurança Social

40% em 2016 para **65%** em 2022



